



Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - Isso posto, INDEFIRO o pedido de liminar, por não vislumbrar o fumus boni iuris necessário à sua concessão. Dispensar a requisição de informações. Encaminhem-se os autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para a necessária manifestação. Expedientes necessários. Fortaleza, 30 de agosto de 2024. DESEMBARGADORA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES Relatora - Advs: Jaime Carlos Monteiro Neto (OAB: 49014B/CE)

Nº 0633635-41.2024.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal - Impetrante: Antônio Carlos Fernandes Pinheiro - Paciente: Francisco Ivan Benício de Sá - Diante do exposto, considerando a patente incompetência da Seção Criminal para processar e julgar o presente Habeas Corpus, determino o encaminhamento dos autos ao Setor de Distribuição para retificação do órgão julgador do presente writ no SAGSG e, na sequência, para redistribuição do mandamus entre os Desembargadores que compõem as Câmaras Criminais Isoladas. Expedientes necessários. Fortaleza, data de inserção no sistema. DESEMBARGADOR BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA Relator - Advs: Antônio Carlos Fernandes Pinheiro (OAB: 22941/CE)

#### DESPACHO

Nº 0633837-18.2024.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal - Impetrante: ANTONIO CAUÃMESQUITA LOPES - Diante do exposto, determino a redistribuição dos autos às Câmaras Criminais, que possuem competência para apreciar e julgar o presente writ, dando-se baixa na distribuição a mim realizada. Por oportuno, proceda-se à correção cadastral, com inserção dos dados referentes à autoridade dita coatora e vinculação ao processo originário. Expedientes necessários. Fortaleza, 30 de agosto de 2024 DESEMBARGADOR HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA Relator - Advs: Francisco Jorge Gomes de Mesquita (OAB: 37377/CE)

Nº 0633915-12.2024.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal - Paciente: ariel ponsiano da silva - Impetrante: Lícia Maria de Oliveira Rios - Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza - Diante do exposto, considerando a patente incompetência da Seção Criminal para processar e julgar o presente Habeas Corpus, determino o imediato encaminhamento dos autos ao Setor de Distribuição para retificação do órgão julgador no SAGSG e, na sequência, para redistribuição do writ entre os Desembargadores que compõem as Câmaras Criminais Isoladas. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora pelo sistema. DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA Relatora - Advs: Lícia Maria de Oliveira Rios (OAB: 38341/CE)

#### PAUTA DE JULGAMENTO

##### Seção Criminal

##### PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 9

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: NUCLEOCOLEGIADOS.SEGERJUD@TJCE.JUS.BR

24 - **0001653-92.2023.8.06.0000 - Embargos Infringentes e de Nulidade**. Embargante: Francisco Wendel Alves de França. Advogada: Isabelle Thais Costa Silva (OAB: 39398/CE). Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

25 - **0622756-72.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Ipaumirim/Vara Única da Comarca de Ipaumirim. Requerente: I. B. V.. Advogado: Brenno de Souza Moreira (OAB: 28876/PB). Requerido: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - PORT. 1571/2024

26 - **0623131-73.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/3ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. Requerente: Diego Guilherme Mororó de Sousa. Advogado: Brayan Theo Milhome Lima (OAB: 33336/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

27 - **0625133-16.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Requerente: Romério Nascimento dos Santos. Advogado: Igor Pinheiro Coutinho (OAB: 25242/CE). Advogada: Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo (OAB: 15499/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - PORT. 1571/2024. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

23 - **0625463-18.2021.8.06.0000 - Petição Criminal** - Fortaleza. Requerente: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Requerida: Maria Sônia de Oliveira Costa - Prefeita do Município de Madalena. Advogado: Davi Vasconcelos Taumaturgo Dias (OAB: 34819/CE). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

28 - **0625808-76.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/1ª Vara de Delitos Trafico e Uso Subst. Entorpecen. Requerente: Nilson Evandro da Silva Pereira. Advogado: Lucas Moura Torres de Melo (OAB: 42225/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA



29 - **0626249-57.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/3ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. Requerente: Rodrigo Luchetti. Advogada: Sabrina Valéria Melo Peres Portela (OAB: 38606/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

30 - **0627148-55.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Mombaça/1ª Vara da Comarca de Mombaça. Requerente: Renato Sales Vieira Lima. Advogado: Matheus Pereira Lima Marques (OAB: 19478/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

31 - **0628801-92.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Boa Viagem/1ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Requerente: F. D. de S.. Advogado: Lucas Muniz Temóteo (OAB: 35345/CE). Advogado: Ailson Silveira Filho (OAB: 52243/CE). Requerido: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - PORT. 1571/2024. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

32 - **0629810-89.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Sobral/3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Requerente: Paulo Henrique dos Santos Frota. Advogada: Maria Jacqueline Carneiro de Paiva Jardim (OAB: 45650/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - PORT. 1571/2024. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

33 - **0630020-43.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/12ª Vara Criminal. Requerente: F. J. da S.. Advogado: Antônio Delano Soares Cruz (OAB: 8116/CE). Advogada: Diana Farias de Albuquerque (OAB: 21031/CE). Requerido: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

34 - **0631601-93.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Juazeiro do Norte/4ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte. Requerente: Ronildo de Souza Gadelha. Advogado: Bianca Medeiros Ramalho Bringel (OAB: 44763/CE). Advogada: Raquel Estevão Beserra (OAB: 43987/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

35 - **0632785-84.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte. Requerente: Francisco Ferreira da Silva. Advogado: José João Araújo Neto (OAB: 6039/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Revisor(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

36 - **0632855-04.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/2ª Vara do Juri. Requerente: Alex de Sousa Silva. Advogado: Luis Élson Férrer de Almeida Paulino (OAB: 13234/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Revisor(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

37 - **0632871-55.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/12ª Vara Criminal. Requerente: J. C. F. dos S.. Advogado: Francisco Antônio Queiroz dos Santos (OAB: 7030/CE). Advogado: Antônio Everardo Araújo de Almeida (OAB: 12985/CE). Requerido: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

Total de processos a julgar: 37

Fortaleza, 3 de setembro de 2024.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

---

### 1ª Câmara Criminal

---

### EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 1ª Câmara Criminal

---

#### INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0226932-64.2021.8.06.0001 - Apelação Criminal - Fortaleza - Apelante: Otávio Bruno Nogueira Vieira - Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará - Des. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - Conheceram do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA. PENAL E PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS (ART. 33 DA LEI Nº. 11.343/2006 - LEI ANTIDROGAS). PORTE OU POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PROIBIDO (ART. 16, PARÁGRAFO 1º, INCISO IV, DA LEI Nº. 10826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO). RECURSO DEFENSIVO. PREVALÊNCIA DO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. EXISTÊNCIA DE LACUNAS

---